



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



## CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 03 de agosto de 2023

**EDITAL N.3/2023**  
**CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

A coordenação do Curso de Mestrado em Música, convoca os discentes listados abaixo - devidamente classificados na lista do **EDITAL PPGMU Nº 3/2023** – para apresentar via e-mail (ppgmus@ufu.br) os documentos necessários para o cadastro da bolsa de estudos a ser implementada a partir do mês de agosto/2023.

| CLASSIFICAÇÃO        | NOME                               | NOTA |
|----------------------|------------------------------------|------|
| 1ª colocação (CAPES) | Hugo Rocha Scharfenberg            | 9,20 |
| 2ª colocação (CAPES) | Bruno Gustavo Damasceno Costa      | 8,36 |
| 3ª colocação (CAPES) | Cordélia Maria Souza Lima          | 7,94 |
| 4ª colocação (CAPES) | Dirceu de Sousa Oliveira Júnior    | 7,92 |
| 5ª colocação (CAPES) | Carmerindo Miranda de Souza Júnior | 7,83 |

Caso atenda as exigências das agências de fomento - bem como os requisitos previstos no Edital do processo de seleção de bolsas para o qual você se inscreveu – apresente os documentos necessários. Se você não estiver apto a receber a bolsa ou não tiver interesse, deverá desistir oficialmente mediante apresentação de documento por escrito, datado e assinado, podendo ser enviado por e-mail.

**Documentos necessários para o cadastro da bolsa:** os documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail em pdf único até o dia 04/08/2023 (pela manhã).

- Fotocópia legível de: RG, CPF, cartão do Banco do Brasil legível. Caso a cópia do cartão com número da conta esteja ilegível, escrever a mão os dados. A conta no Banco do Brasil deve ser corrente, estar ativa e ter mínimo de R\$ 10,00 de saldo; não pode ser conta salário. É obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil.

- Apresentar Termo de Compromisso assinado (será enviado via e-mail em data oportuna).

- Preencher o Formulário de Cadastro.

OBS.: Lembro que as assinaturas não podem ser coladas no documento, sendo necessário assinar de próprio punho e digitalizar ou assinar via gov.br.

**Maurício Tadeu dos Santos Orosco**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música  
Portaria de Pessoal UFU Nº 2975, de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Tadeu Dos Santos Orosco, Coordenador(a)**, em 03/08/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4702106** e o código CRC **1020B38A**.